



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 032 DE 20 FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre exoneração por aposentadoria.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e baseado no artigo 42 do Estatuto do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar por aposentadoria os servidores municipais, indicados no anexo I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas das aposentadorias, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2019.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

Anexo I

Servidor	Cargo	Matrícula	Secretaria	Aposentadoria
Ana Rita Oliveira Deiró	Auxiliar de Serviços Educacionais	9061	Secretaria Municipal de Educação	28/08/2018
José Francisco de Jesus Santos	Agente de Limpeza Pública	1871	Secretaria Municipal de Obras Públicas	10/09/2018
Maria da Paz Souza da Silva	Auxiliar de Infraestrutura	60361	Secretaria Municipal de Obras Públicas	10/12/2018